

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 07/2017 DE CONVOCAÇÃO PARA
AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos efetivos de nível médio e nível superior do Quadro de Pessoal deste Tribunal regido pelo Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição de 30 de agosto de 2016, e retificações, **CONVOCA** os candidatos com deficiência classificados às vagas reservadas às pessoas com deficiência, a comparecerem à avaliação prévia a ser conduzida por Equipe Multiprofissional nos termos do Capítulo 5 do Edital nº 1/2016 de Abertura de Inscrições, de acordo com as seguintes informações:

I – DA CONVOCAÇÃO:

1. As avaliações serão realizadas na **Clínica Worklife**, situada na Rua Alceu Wamosy, 272 – Vila Mariana – São Paulo - SP, próximo ao metrô Ana Rosa, de acordo com a data e horário constantes no Anexo único deste edital e no Cartão Informativo a ser enviado aos candidatos por e-mail.
 - 1.1 Os candidatos serão atendidos em ordem de chegada e somente serão realizadas avaliações daqueles que comparecerem de acordo com o “horário de apresentação”.
 - 1.1.1 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.
 - 1.2 Ao candidato somente será permitida a realização da avaliação no dia, horário e local preestabelecidos.
 - 1.3 O horário de apresentação para a avaliação observará o horário oficial de Brasília.
 - 1.4 Eventuais despesas, tais como deslocamento e estada, correrão às expensas dos candidatos, conforme previsto no item 16.18 do Edital nº 1/2016.
2. O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 8.7 do Capítulo 8 do Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições, bem como deverá apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada, observados os demais requisitos estabelecidos no Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições e neste Edital.
 - 2.1 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada neste Edital e no Capítulo 5, subitem 5.15, do Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições.
 - 2.1.1 O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
 - 2.2 O candidato cuja deficiência assinalada no formulário de inscrição não seja constatada na avaliação ou que deixe de observar qualquer das disposições deste Edital ou do Capítulo 5 do Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições será eliminado da lista específica de candidatos com deficiência, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que tenha obtido pontuação/classificação necessária, de acordo com os Capítulos 9, 10 e 11 do Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições.
 - 2.3 Os demais candidatos constantes da lista específica de candidatos com deficiência, aprovados no Concurso Público, que não figuraram na presente convocação, serão convocados oportunamente para a realização da avaliação, caso haja necessidade de nomeação de outros candidatos nesta condição, em cumprimento ao disposto na legislação vigente acerca da reserva de vagas para candidatos com deficiência.
 - 2.5.1 Caso o candidato convocado para esta avaliação tenha sido classificado na listagem de vagas reservadas para outro cargo que não o mencionado neste Edital, não será realizada nova avaliação, sendo-lhe atribuído o resultado desta avaliação.
 - 2.4 Havendo necessidade de algum exame complementar, após avaliação da equipe médica, os valores destes exames serão de responsabilidade dos candidatos.
 - 2.5 A divulgação do resultado provisório da avaliação que trata este Edital está prevista para o dia 12/07/2017. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à referida publicação, por meio do site da Fundação Carlos Chagas.

II – DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso do resultado provisório da avaliação que deverá ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento.
2. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela Internet no *site* da Fundação Carlos Chagas **www.concursosfcc.com.br** de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
3. Somente serão apreciados os recursos interpostos ou transmitidos nas condições e no prazo definido neste edital.
4. A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
5. Após análise dos recursos, será divulgado o Resultado final da Avaliação na página da Fundação Carlos Chagas.

São Paulo/SP, 29 de junho de 2017.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ
Presidente

ANEXO ÚNICO

LOCAL, DATA E HORÁRIO DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

LOCAL: CLÍNICA WORKLIFE
END. RUA ALCEU WAMOSY, 272
VILA MARIANA
SÃO PAULO - SP

Os candidatos serão atendidos em ordem de chegada e somente serão realizadas avaliações daqueles que comparecerem de acordo com o “horário de apresentação”.

DATA: 11/07/2017

HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: DAS 12H00 ÀS 12H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	CARGO
0008393i	ADRIA ELENA COSTA DA SILVA GUIMARAES	000000000326615	I09 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
0125578c	ALEXANDRE PIRES DE GODOY	0000000436979962	B02 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
0088605b	ANDREY FRANCHINI TORNATORE	000000033014893X	A01 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
0009646f	BETANIA DE OLIVEIRA PIRES	0000000014269777	I09 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
0090962c	BRUNO RODRIGUES MOREIRA GEORGETO	0000000095920039	A01 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
0095852j	GILMAR RODRIGUES DE MATOS	000000048117770X	A01 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
0000017g	IGOR PECANHA DA SILVA ANDRADE	0000000123269797	I09 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
0089136i	IGOR ROGERIO DE SOUZA MATOS PRICOLI	0000000443983379	A01 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
0001460g	JULIANA GAMARANO CALIO	0000000470613993	I09 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
0095863d	KESIA PERES DE CARVALHO	0000000453163452	A01 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
0007201b	KESIA PERES DE CARVALHO	0000000453163452	I09 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
0023431k	LUCIANA MARA DE OLIVEIRA VALE	000000MG10729084	I09 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
0103885a	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO	0000000278208204	A01 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
0112727f	MARIANA NERIS SILVA	000000046636538X	B02 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
0135065b	OSWALDO ROBERTO REINER DE SOUZA	0000000245643187	B02 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
0011515a	RAPHAELA AMATO SANTONIO DE FARIA	0000000340999007	I09 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
0016845c	RAQUEL MARIA NUNES DE OLIVEIRA	0000000008123551	I09 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
0008331i	VANESSA MACIEL ZEITOUNI	0000000568303611	I09 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA